



RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.UPR

Edital SEI N° 3084291/2018 - SAP.UPR

PREGÃO ELETRÔNICO N° 022/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de impressoras, multifuncionais, sem fornecimento de papel.

ESCLARECIMENTOS:

1 - Recebido em 30 de janeiro de 2019 às 15:50 horas.

Questionamento: *"Para uma melhor compreensão do EDITAL PE 022/2019 que trata de locação de equipamentos MULTIFUNCIONAIS, temos as seguintes dúvidas: 1 – Dos equipamentos - Velocidade Mínima: Até 30 ou 40ppm. O problema é que o “até” pode gerar dupla interpretação. Por exemplo: 20ppm esta no intervalo de ATÉ 30PPM – ou para esclarecer, será aceito apenas equipamentos com NO MINIMO 30/40 ppm?"*

Resposta: Conforme Secretaria de Administração e Planejamento, através da Unidade de Gestão, em resposta encaminhada através do Memorando SEI N° 3114347/2019: *"Serão aceitos os equipamentos, conforme o Padrão de Especificação Técnica. Sendo que o até representa que no mínimo deverá ser atingida a velocidade requerida."*

Questionamento: *"Ciclo de trabalho: Se participarmos com equipamentos de 20.000 para os três itens, estaremos dentro dos parâmetro, correto?"*

Resposta: Conforme Secretaria de Administração e Planejamento, através da Unidade de Gestão, em resposta encaminhada através do Memorando SEI N° 3114347/2019: *"Correto, desde que os equipamentos atendam também as demais especificações técnicas."*

Questionamento: *"Resolução: tanto na cópia – impressão - digitalização, se participarmos com equipamentos de 600 x 600 dpi, estaremos dentro dos parâmetros, correto? OBS – O mesmo aplica-se ao PLOTTER, ou seja 360 x 360dpi."*

Resposta: Conforme Secretaria de Administração e Planejamento, através da Unidade de Gestão, em resposta encaminhada através do Memorando SEI N° 3114347/2019: *"Correto, desde que os equipamentos atendam também as demais especificações técnicas."*

Questionamento: *"Quanto a capacidade de papel temos a mesma impressão, pois se entrarmos no certame com equipamentos de 250 folhas estaremos cumprindo com o EDITAL, correto?"*

Resposta: Conforme Secretaria de Administração e Planejamento, através da Unidade de Gestão, em resposta encaminhada através do Memorando SEI N° 3114347/2019: *"Correto, desde que os equipamentos atendam também as demais especificações técnicas."*

Questionamento: *"Uma ultima questão: Nos requisitos funcionais do equipamento para cópia e impressão, pede que os mesmos realizem uma série de funções como descritos nos itens 1.1.1.2 e 1.1.2.2 – contudo, na descrição do SOFTWARE, em seu item 2.4 pede a mesma coisa. Entendemos que o serviço realizado pelo SOFTWARE exime os equipamentos de ter de realizar o mesmo serviço, correto?"*

Resposta: Conforme Secretaria de Administração e Planejamento, através da Unidade de Gestão, em resposta encaminhada através do Memorando SEI N° 3114347/2019: *"Os requisitos especificados deverão ser atendidos, considerando as características que determinado equipamento pode ter, bem como, a relação existente entre equipamento e software, para a obtenção de informações."*

2 - Recebido em 30 de janeiro de 2019 às 16:04 horas.

Questionamento: *"Solicitado ciclo de trabalho mensal de: 20.000 a 66.000 páginas para o equipamento 01. 20.000 a 80.000 páginas para os equipamento 02 e 03. Entendemos que ofertando equipamentos cujo ciclo de trabalho mensal seja superior a 80.000 páginas/mês, estaremos atendendo essa exigência para todos os itens. Pergunta: Está correto nosso entendimento?"*

Resposta: Conforme Secretaria de Administração e Planejamento, através da Unidade de Gestão, em resposta encaminhada através do Memorando SEI N° 3114347/2019: *"Sim, está correto conforme o estabelecido em Edital."*

Questionamento: *"Solicitada resolução máxima para impressão de: Com variação de 600 a 1800 dpi X com variação de 600 a 1200 dpi para o equipamento 01. Com variação de 600 a 1200 dpi X com variação de 600 a 2400 dpi para os equipamentos 02 e 03. Entendemos que ofertando equipamentos que atinjam resolução de 1200 x 1200 dpi estaremos atendendo essas exigências. Pergunta: Está correto nosso entendimento?"*

Resposta: Conforme Secretaria de Administração e Planejamento, através da Unidade de Gestão, em resposta encaminhada através do Memorando SEI N° 3114347/2019: *"Sim, está correto conforme o estabelecido em Edital."*

Questionamento: *"Solicitada resolução máxima para cópia de: Com variação de 600 a 1200 dpi X com variação de 600 a 1200 dpi para os equipamento 01, 02 e 03. Entendemos que ofertando equipamentos que atinjam resolução de 1200 x 1200 dpi estaremos atendendo essa exigência. Pergunta: Está correto nosso entendimento?"*

Resposta: Conforme Secretaria de Administração e Planejamento, através da Unidade de Gestão, em resposta encaminhada através do Memorando SEI N° 3114347/2019: *"Sim, está correto conforme o estabelecido em Edital."*

Questionamento: *"Solicitada resolução máxima para digitalização de: Com variação de 600 a 1200 dpi X com variação de 600 a 1200 dpi para o equipamento 01. Com variação de 600 dpi X com variação de 600 a 1200 dpi para os equipamentos 02 e 03. Entendemos que ofertando equipamentos que atinjam resolução de 600 x 600 dpi estaremos atendendo essa exigência. Pergunta: Está correto nosso entendimento?"*

Resposta: Conforme Secretaria de Administração e Planejamento, através da Unidade de Gestão, em resposta encaminhada através do Memorando SEI N° 3114347/2019: *"Sim, está correto conforme o estabelecido em Edital."*

Questionamento: *"Solicitada capacidade da bandeja de entrada de papel de 100 a 500 folhas para os equipamentos 01 e 02. Solicitada capacidade da bandeja de entrada de papel de 100 a 520 folhas para o equipamento 03. Entendemos que ofertando equipamentos com bandeja de entrada de papel para 250 folhas para atendimento aos itens 01 e 02, e bandeja de entrada de 500 folhas para o item 03*

estaremos atendendo essa exigência. **Pergunta:** *Está correto nosso entendimento?"*

Resposta: Conforme Secretaria de Administração e Planejamento, através da Unidade de Gestão, em resposta encaminhada através do Memorando SEI Nº 3114347/2019: *"Sim, está correto conforme o estabelecido em Edital."*

3 - Recebido em 30 de janeiro de 2019 às 16:08 horas.

Questionamento: *"Solicitada resolução máxima para cópia de: Com variação de 600 a 1200 dpi X com variação de 600 a 1200 dpi para os equipamento 01, 02 e 03. Entendemos que ofertando equipamentos que atinjam resolução de 600 x 600 dpi estaremos atendendo essa exigência. **Pergunta:** *Está correto nosso entendimento?"**

Resposta: Conforme Secretaria de Administração e Planejamento, através da Unidade de Gestão, em resposta encaminhada através do Memorando SEI Nº 3114347/2019: *"Sim, está correto conforme o estabelecido em Edital."*

Aline Mirany Venturi

Pregoeira

Portaria nº 100/2018



Documento assinado eletronicamente por **Aline Mirany Venturi, Servidor(a) Público(a)**, em 01/02/2019, às 12:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3121617** e o código CRC **5ED8C45C**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

19.0.008304-0

3121617v7